



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.441, DE 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de maio de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de maio de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSIÇÃO DE DOTACÃO

02 DECRETO 01441 / 2012 - 18/05/2012

DATA 25/05/2012

Pagina 1

CLASSIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

05.03.00 | 3.3.90.00.00 | 04 126 7006 - 2292 | 01 | 00061 | GESTÃO TRIBUTÁRIA | 5.000,00

TOTAL | 5.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | OPERAÇÃO DE CRÉDITO | SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | TOTAL

0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULAÇÃO DE DOTACÕES

05.03.00 | 3.1.90.00.00 | 04 126 7006 - 2292 | 01 | 00057 | GESTÃO TRIBUTÁRIA | 1.000,00

05.03.00 | 3.3.90.00.00 | 04 124 7006 - 2316 | 01 | 00064 | PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | 3.000,00

05.03.00 | 3.3.90.00.00 | 04 126 7006 - 2292 | 01 | 00065 | GESTÃO TRIBUTÁRIA | 1.000,00

TOTAL | 5.000,00


